



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal GILSON DANIEL -

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

(Do Sr. Gilson Daniel Batista)

***Requer a instalação da Frente
Parlamentar de Gestão de Riscos e Desastres.***

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 2005, o registro de instalação da Frente Parlamentar de **Gestão de Riscos e Desastres**, conforme Criação da Frente Parlamentar de Gestão de Riscos e Desastres; Aprovação do Estatuto da Frente; e Deliberação sobre a composição do Conselho Executivo que seguem.

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A Frente Parlamentar de Gestão de Riscos e Desastres será mais uma opção e espaço de debate, cujo objetivo é o fortalecimento de ações e métodos que garantam a prevenção e mitigação dos riscos de desastres naturais, adaptação às mudanças climáticas para redução dos riscos e a proteção social dos cidadãos e da vida em casos de desastres, além de apoio aos Estados, municípios e as comunidades afetadas, bem como às famílias no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, ações, programas e projetos.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2023.

Deputado

GILSON DANIEL BATISTA

PODE/ES



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236702844300>





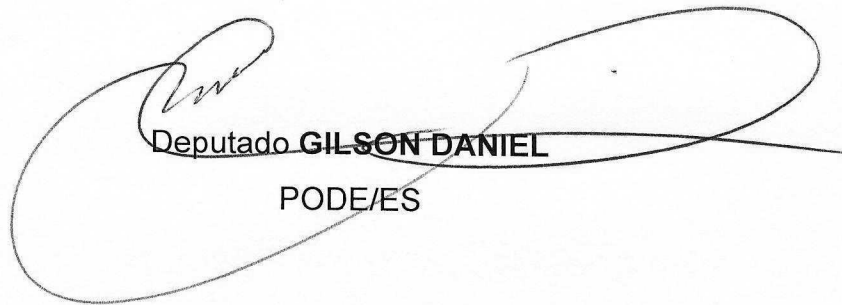
ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

Aos 13 dias do mês de março de 2023, reuniram-se no gabinete do Deputado Federal Gilson Daniel, localizado na Câmara dos Deputados - anexo IV, gabinete 433, Brasília - Distrito Federal, às 18:00 horas, os (as) senhores (as) parlamentares relacionados ao final, para, atendendo à convocação assinada pelo Deputado Gilson Daniel, deliberarem sobre a fundação e constituição da **FRENTE PARLAMENTAR DE GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES**, cuja presidência será exercida pelo Deputado Gilson Daniel (PODE/ES). Assumiu a Coordenação dos trabalhos o deputado Gilson Daniel. Tomando a palavra o Coordenador comunicou os presentes os itens da pauta e deu início aos trabalhos explicando sobre a necessidade da imediata criação desta Frente Parlamentar, por se tratar de tema que é prioritário, demandando atenção especial por parte do Parlamento, a fim de aprimorar e avançar o debate e ações bem como propondo medidas no âmbito do Legislativo e Executivo visando o avanço na redução de desastre. Tendo sido distribuído cópias do Estatuto da FRENTE, que foi votado e aprovado por unanimidade. Tendo sido indicado para concorrer ao cargo de Presidente o nome do deputado Gilson Daniel, este foi aprovado e eleito por unanimidade. Na mesma reunião foram tomadas as seguintes providências: deliberação e aprovação do Estatuto, eleição da Mesa Diretora, e discussão de outros assuntos de interesse geral. Logo após a reunião foi **enviado ao Presidente da Câmara dos Deputados o requerimento, com a documentação de constituição da Frente, com as assinaturas de adesão e o respectivo Estatuto**. Todos os Parlamentares presentes manifestaram seu apoio e disposição em prol do bom andamento dos trabalhos da Frente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada Ata que será assinada pelo Presidente e encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para o devido registro.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GILSON DANIEL – PODE/ES**

Brasília — Distrito Federal, 13 de Março de 2023.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes, is written over the printed name and title.

Deputado **GILSON DANIEL**
PODE/ES



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DE GESTÃO DE RISCOS E DESTRASTRES

I – Da finalidade e Sede

Art. 1º - A Frente Parlamentar de Gestão de Riscos e Desastres, com sede e foro nesta Capital Federal, é regida pelo presente estatuto, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional tendo como principal objetivo estimular a ampliação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da gestão de riscos de desastres no país.

Parágrafo único - A presente Frente tem caráter suprapartidário, não possui fins lucrativos e terá duração por tempo indeterminado.

Art. 2º - São finalidades da Frente Parlamentar de Gestão de Riscos e Desastres:

- i. Manter constantes avaliações do Sistema de proteção Civil, com a finalidade de adequar a gestão de redução dos riscos e desastres de forma a garantir total apoio às comunidades atingidas por desastres;
- ii. Integrar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil às demais políticas públicas e setoriais nos três níveis de governo;
- iii. Promover a articulação de cidadãos interessados, por meio da criação de mecanismo que garantem a participação e integração de pessoas de diversas regiões e segmentos sociais do país nos debates e decisões relativos à gestão de riscos de desastres;
- iv. Discutir, implementar e buscar recursos a gestão e redução de riscos de desastres em espaços públicos e privados, de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GILSON DANIEL – PODE/ES

- modo a estabelecer políticas gerais de segurança que funcione;
- v. Colaborar com a adequação e fortalecimento dos estados e municípios no Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;
 - vi. Estudar propostas legislativas para aprimoramento dos repasses destinados ao Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil;
 - vii. Apoiar e viabilizar a criação de fundos estaduais e municipais de Proteção e Defesa Civil, especialmente em áreas com maior risco de desastres;
 - viii. Acompanhar e subsidiar politicamente assuntos de interesse da frente parlamentar junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
 - ix. Promover debates, simpósios, seminários e eventos, com enfoque na Proteção e Defesa Civil, divulgando seus resultados;
 - x. Criar mecanismos legais que garantam aos municípios a implementação das Defesas Civis municipais;
 - xi. Auxiliar na divulgação de boas práticas regionais e locais, de modo a contribuir para a constante melhoria do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º - A Frente Parlamentar de Gestão de Riscos e Desastres, para consecução de seus objetivos, poderá:

I - Aprovar Requerimentos de Audiência Pública, Requerimentos de Informação e outras iniciativas legislativas que visem aprofundar o entendimento sobre o tema;

II - Organizar seminários, debates e outros eventos que possibilitem o aprofundamento da análise do tema "Proteção e Defesa Civil", bem como a divulgação no âmbito do Congresso Nacional, da sociedade brasileira e da comunidade internacional;



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GILSON DANIEL – PODE/ES**

III - Assessorar os parlamentares que se filiarem à Frente; e

IV - Contatar e promover intercâmbios com outras entidades nacionais e internacionais, de caráter público ou privado.

II— Dos Membros

Art.. 4º - A Frente é composta por parlamentares da Câmara dos Deputados que solicitem sua inscrição.

Parágrafo único - Para integrar a Frente é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

Art.5º- São órgãos integrantes de direção da Frente Parlamentar de Gestão de Riscos e Desastres:

I - a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, que elegerá, dentre estes, seus cargos eletivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo;

II- a Mesa Diretora, que será integrada por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) Secretário 01 (um) Tesoureiro;

III - o Conselho Fiscal, que será integrado por 3 (três) Conselheiros, escolhidos dentre os membros fundadores e efetivos;

IV - os cargos de dirigentes da Frente Parlamentar não são remunerados.

§1º Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§2º A convocação da Frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

IV– Das Reuniões

Art. 6º- As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus integrantes.

Parágrafo Único - Os cidadãos e organizações interessados em acompanhar os encontros da Frente Parlamentar poderão ter acesso e direito à voz nas reuniões, podendo esse ser limitado a um representante, escolhido pelos membros da coordenação colegiada,



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GILSON DANIEL – PODE/ES**

caso o número de inscritos à palavra prejudique a regular execução dos trabalhos.

V - Da Competência

Art 7º - Compete à Coordenação Colegiada:

- I. Organizar o programa da Frente;
- II. Constituir delegações;
- III. Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- IV. Propor alteração do Estatuto;
- V. Propor admissão de novos membros; e
- VI. Resolver os casos omissos neste estatuto.

VI - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art 8º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art 9º - Este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 13 de Março de 2023.



Deputado **GILSON DANIEL**
Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

29/03/2023 11:53:22
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0636/2023
Autor da Proposição: GILSON DANIEL E OUTROS
Data de Apresentação: 13/03/2023
Ementa: Frente Parlamentar de Gestão de Riscos e Desastres
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	211
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	211

Assinaturas Confirmadas

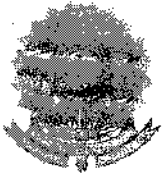
1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
3	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
4	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
5	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
6	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
7	ALBERTO FRAGA	PL	DF
8	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
9	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
10	ALENCAR SANTANA	PT	SP
11	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
12	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
13	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
14	AMANDA GENTIL	PP	MA
15	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
16	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
17	ANA PAULA LIMA	PT	SC
18	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
19	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
20	ANTONIO BRITO	PSD	BA
21	ANTÔNIO DOIDO	MDB	PA
22	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
24	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE

25	AUGUSTO PUPIO	MDB	AP
26	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
27	BACELAR	PV	BA
28	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
29	BEBETO	PP	RJ
30	BETO RICHA	PSDB	PR
31	BIA KICIS	PL	DF
32	BIBO NUNES	PL	RS
33	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
34	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
35	CAMILA JARA	PT	MS
36	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
37	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
38	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
39	CARLOS VERAS	PT	PE
40	CAROL DARTORA	PT	PR
41	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
42	CÉLIO STUDART	PSD	CE
43	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
44	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
45	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
46	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
47	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
48	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
49	COBALCHINI	MDB	SC
50	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
51	CORONEL FERNANDA	PL	MT
52	CORONEL MEIRA	PL	PE
53	CORONEL TELHADA	PP	SP
54	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
55	COVATTI FILHO	PP	RS
56	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
57	DA VITORIA	PP	ES
58	DANI CUNHA	UNIÃO	RJ
59	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
60	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
61	DAYANY DO CAPITÃO	UNIÃO	CE
62	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
63	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
64	DELEGADA KATARINA	PSD	SE
65	DELEGADO CAVEIRA	PL	PA
66	DELTAN DALLAGNOL	PODE	PR
67	DENISE PESSÔA	PT	RS
68	DETINHA	PL	MA
69	DIEGO CORONEL	PSD	BA
70	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
71	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
72	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
73	DR. FRANCISCO	PT	PI

74	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
75	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
76	DUDA SALABERT	PDT	MG
77	EDUARDO BOLSONARO	PL	SP
78	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
79	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
80	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
81	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
82	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
83	ERIKA HILTON	PSOL	SP
84	EROS BIONDINI	PL	MG
85	EUCLYDES PETTERSEN	REPUBLICANOS	MG
86	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
87	FAUSTO PINATO	PP	SP
88	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
89	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
90	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
91	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
92	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
93	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
94	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
95	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
96	GABRIEL NUNES	PSD	BA
97	GENERAL GIRÃO	PL	RN
98	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
99	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
100	GIACOBO	PL	PR
101	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
102	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
103	GILSON DANIEL	PODE	ES
104	GILSON MARQUES	NOVO	SC
105	GILVAN DA FEDERAL	PL	ES
106	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
107	GIOVANI CHERINI	PL	RS
108	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
109	GUSTAVO GAYER	PL	GO
110	HELDER SALOMÃO	PT	ES
111	HUGO LEAL	PSD	RJ
112	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
113	IGOR TIMO	PODE	MG
114	IZA ARRUDA	MDB	PE
115	JACK ROCHA	PT	ES
116	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
117	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
118	JORGE GOETTEN	PL	SC
119	JORGE SOLLA	PT	BA
120	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
121	JOSIVALDO JP	PSD	MA
122	JULIO LOPES	PP	RJ

123	JÚNIOR MANO	PL	CE
124	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
125	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
126	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
127	LUCAS RAMOS	PSB	PE
128	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
129	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
130	LUIZA CANZIANI	PSD	PR
131	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
132	LUIZIANNE LINS	PT	CE
133	LULA DA FONTE	PP	PE
134	MARANGONI	UNIÃO	SP
135	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
136	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
137	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
138	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
139	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
140	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
141	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
142	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
143	MAURICIO DO VÔLEI	PL	MG
144	MAURICIO MARCON	PODE	RS
145	MAURICIO NEVES	PP	SP
146	MAX LEMOS	SOLIDARIEDADE	RJ
147	MERSINHO LUCENA	PP	PB
148	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
149	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
150	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
151	NELY AQUINO	PODE	MG
152	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
153	NIKOLAS FERREIRA	PL	MG
154	OLIVAL MARQUES	MDB	PA
155	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
156	PADRE JOÃO	PT	MG
157	PASTOR EURICO	PL	PE
158	PATRUS ANANIAS	PT	MG
159	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
160	PAULO FOLETTO	PSB	ES
161	PAULO GUEDES	PT	MG
162	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
163	PEDRO UCZAI	PT	SC
164	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
165	PEZENTI	MDB	SC
166	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
167	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
168	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
169	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
170	RAFAEL PRUDENTE	MDB	DF
171	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA

172	REGINETE BISPO	PT	RS
173	RENATA ABREU	PODE	SP
174	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
175	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
176	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
177	RICARDO SILVA	PSD	SP
178	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
179	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
180	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
181	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
182	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
183	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
184	ROSANA VALLE	PL	SP
185	RUY CARNEIRO	PSC	PB
186	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
187	SARGENTO GONÇALVES	PL	RN
188	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
189	SIDNEY LEITE	PSD	AM
190	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
191	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
192	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
193	SOCORRO NERI	PP	AC
194	TABATA AMARAL	PSB	SP
195	TADEU VENERI	PT	PR
196	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
197	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
198	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
199	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
200	VANDER LOUBET	PT	MS
201	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
202	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
203	VITOR LIPPI	PSDB	SP
204	WALDEMAR OLIVEIRA	AVANTE	PE
205	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
206	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
207	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
208	ZÉ NETO	PT	BA
209	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
210	ZÉ TROVÃO	PL	SC
211	ZEZINHO BARBARY	PP	AC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 636/2023, do Deputado Gilson Daniel – requer o registro da Frente Parlamentar de Gestão de Riscos e Desastres.

Em 29/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados